



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E GESTÃO DE ESPAÇO FÍSICO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 03/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2015, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a **BARGOM ENGENHARIA LTDA - ME**, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na BR 465 km 07 Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.427.465/0001-05, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Professora Ana Maria Dantas Soares, CPF nº 120.078.891-53, RG nº 136269 IICM-SE, e a empresa **BARGOM ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.320.225/0001-00, sediada na Rua Augusto de Vasconcellos, nº 177 /Sala nº 407 – Bairro Campo Grande-RJ, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por, Sr. Paulo Rodrigo Barros Gomes, identidade nº 2008142559, expedida pelo CONFEA/CREA, CPF nº 053.617.117-30, conforme poderes expressos constantes do Processo nº 23083.008931/2014-92, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, bem como o reajuste do valor do contrato previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTE DE PREÇOS, do Contrato nº 03/2015

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 1.1.1 Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 03/2015 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de agosto de 2015, com o término em 30 de janeiro de 2016.
- 1.1.2 Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04 de julho de 2015, com término em 01 de outubro de 2015.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

- 1.2.1 Por meio do presente Termo Aditivo fica alterado o valor do Contrato passando de R\$ 150.033,08 (cento e cinquenta mil, trinta e três reais e oito centavos) para R\$ 188.865,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), em virtude do acréscimo de R\$ 38.831,92 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), referente a aproximadamente 25.88223% (percentuais) do valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Instrumento ocorrerão através de recursos próprios da Contratante, através da Fonte: 0112, Programa: 087358.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO E DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do presente Termo, a complementação e atualização da Caução Garantia, para cobertura do Contrato, em conformidade com o Art. 19, Inciso XIX da IN SLTL/MPOG nº 02/2008 com as alterações incluídas pela IN nº 06/2013 e a IN 04/2015 SLTI/MPOG e suas alterações, nos moldes do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/2015.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Contratante, por sua conta e no prazo legal a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Seropédica, 03 de Agosto de 2015.



Ana Maria Dantas Soares
Reitora da UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 29.427.465/0001-05.
Contratante



BARGOM ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ:15.320.225/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS;

Ass.: _____

Nome Legível: 
Juliana da Silva de Sousa
CPF nº 123.187.767-76

CPF: _____

Ass.: 

Nome Legível: _____

CPF: 133.599.287-17